



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 143/02

Iniciado em 27 MAI 2002

DECR.LEG. Nº903

Arquivado em 12 SET 2002

Pasta nº DL 06/02

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA.

AUTORIA

ROBERTO BUENO MARTINS



P.143/02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de maio de 2002


ROBERTO BUENO MARTINS

"CURRICULUM VITAE"

DADOS PESSOAIS

JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA, brasileiro, casado, filho de José Antonio Segalla e Maria de Lourdes Martins Segalla, nascido em 03 de fevereiro de 1954, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade nº 6.445.372 e do cartão de identificação nº 825.085.428-49, Promotor de Justiça, residente e domiciliado na Alameda Cristal, nº 26, Residencial 09, Alphaville, no município de Santana de Parnaíba.

CURSO SECUNDÁRIO

1º CICLO

- EEPG Rodrigues de Abreu e Instituto de Educação Ernesto Monte, em Bauru, Estado de São Paulo.
- Conclusão: 1969

2º CICLO

- Cursos Brasília, em Bauru, Estado de São Paulo
- Conclusão: 1973

FORMAÇÃO SUPERIOR

Curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru, mantida pela Instituição Toledo de Ensino, onde colou grau em dezembro de 1978.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

CONCURSO PÚBLICO

- Ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, por concurso de provas e títulos por Decreto de 27 de setembro de 1979, tomando posse e assumindo exercício em 10 de outubro de 1979, sendo atualmente titular do cargo de 21º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri da Capital.

CARGO PÚBLICO

- Encontra-se, na atualidade, afastado da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, exercendo o cargo de Presidente da Corregedoria-Geral da Administração, vinculada à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo.

OUTRAS

- Instituição Toledo de Ensino – Faculdade de Direito de Bauru, de 09 de agosto de 1985 a 31 de janeiro de 1988 – Registro nº 2457, onde exerceu as funções de Professor Titular na Cadeira de Direito Penal.

- Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – UNIP, contratado em 01 de abril de 1995 – Ficha nº 453, onde exerce as funções de Professor Titular nas Cadeiras de Direito Penal e Direito Processual Penal.

São Paulo, 17 de Julho de 2001

JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 143/02
EPINAS
C.º 100-8

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 235-0600 - Fax: (14) 235-0601 - Bauru - S.P.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Paulo Eduardo Martins Neto

Em 28 de maio de 2002.


ANTONIO FARIA NETO

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 143/02
FOLHAS 3

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 235-0600 - Fax: (14) 235-0601 - Bauru - S.P.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
28 de maio de 2002

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Relator



Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 143/02
FOLHAS 02

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 235-0600 - Fax: (14) 235-0601 - Bauru - S.P.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
28 de maio de 2002

ANTONIO FARIA NETO

Presidente

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Relator

ANTONIO CARLOS GARMS

Membro

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Membro

MILTON DOTA JÚNIOR

Membro

Publicação da Pauta n.º 19/2002

Publicado no D.O.E

Dia 01/06/02 às 16

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 235-0600 - Fax: (14) 235-0601 - Bauru - S.P.

PROC. Nº	143102
FOLHAS	010 f

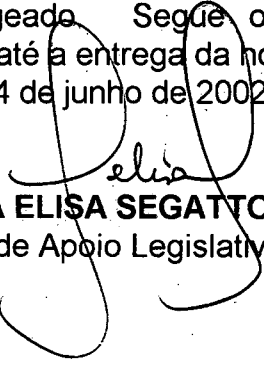
À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2002. Dar ciência ao homenageado, através de ofício e publicar. Arquive-se e, quando da entrega da honraria, anotar a data da mesma nos autos.

Bauru, 04 de junho de 2002.


WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício ao homenageado. Segue o processo para o arquivo, até a entrega da honraria.
Bauru, 04 de junho de 2002.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Honraria entregue em Sessão Solene realizada no dia 15 de Agosto de 2002.
Retornem os autos para o arquivo.
Bauru, 15 de Agosto de 2002.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 235-0600 - Fax: (14) 235-0601 - Bauru - S.P.

143102

FOLHAS

209

DECRETO LEGISLATIVO Nº 903 De 03 de junho de 2002

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor
JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferé o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

- Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA.**
- Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de junho de 2002.

WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente


JOSÉ HUMBERTO SANTANA
1º Secretário


RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERTO BUENO MARTINS

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 235-0600 - Fax: (14) 235-0601 - Bauru - S.P.

Of.DAL.SPL.DI.048/2/02

PROC. Nº	143102
FOLHAS	10

Bauru, 04 de junho de 2002.

Prezado Senhor:

Temos a grata satisfação de comunicar que o Decreto Legislativo nº 903, de 03 de junho de 2002, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Roberto Bueno Martins, que concede o Título de "Cidadão Bauruense" a Vossa Excelência, foi aprovado em Sessão Ordinária ontem realizada por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.


WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente

Ilustríssimo Senhor

Dr. JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA

NESTA

Ofício 048 remetido Via protocolo n.º
em mão de Sr. Bueno.
Josiane Silveira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, Nº 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 235-0600 - Fax (14) 235-0601 - CEP 17015-230 - Estado de São Paulo

PROC. Nº 143/02
FOLHAS 11 f

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	DATA	PÁGINA(S)
Dec. Leg. nº 903 de 03/06/2002	05/06/2002	17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 903 DE 03 DE JUNHO DE 2002
Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Doutor **JOSÉ HAROLDO MARTINS SEGALLA.**
Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 03 de junho de 2002.
WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Presidente
JOSÉ HUMBERTO SANTANA **RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA**
1º Secretário 2º Secretário
Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERTO BUENO MARTINS
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo
Bauru, 12.09.02
Diretoria de Apoio Legislativo